



Prefeitura Municipal da Serra

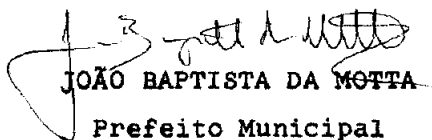
LEI Nº 1239/88

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VISTA DA SERRA - AAVS -", com Sede no Bairro Visat da Serra, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 15 de agosto de 1988.

  
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA  
Prefeito Municipal